



BOA VISTA

Quarta-feira
19 de Abril
de 2023

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 046/E, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos de membros do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS-BV, conforme abaixo.

> Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

• Maria Nazaré da Silva Nunes - Membro Titular;

> Representante do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR.

• Julia Beatriz Andrade e Arnaud - Membro Titular.

Art. 2º Ficam designados para substituí-los, na seguinte forma:

> Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC.

• Kesy Stheffany Silva Lopes, Membro Titular, no período de março de 2023 a julho de 2023;

> Representante do Conselho Regional de Psicologia 20ª Região AM-RR.

• Paulo Henrique dos Santos Souza, Membro Titular, até a realização da eleição dos representantes da Sociedade Civil no CMAS-BV.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 047/E, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e de acordo com o disposto na Lei nº 1.241, de 27 de abril de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam destituídos do Comitê Gestor para fazer o acompanhamento da Revisão do Plano Diretor do Município de Boa Vista, os representantes abaixo relacionados:

• Vandson Brito Fernandes Taveira - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP;
• Taiane Maiza de Lira Carneiro Matias - Representante

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA.

Art. 2º Ficam designados para substituí-los, na seguinte forma:

• Gleycia de Aguiar Antony - Representante da Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP.
• Icaro Cesar Farias da Costa - Representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 048/E, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o senhor Thiago Melo Nascimento, para responder interinamente como Secretário Executivo, do Conselho Imobiliário Municipal - CIM, em substituição a senhora Valdilene Meneses Fernandes, em razão de usufruto de férias, no período de 10.4.2023 a 29.4.2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0515/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o disposto no art. 88, I, § 2º, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor Fabiano Almeida Sousa, Assistente, Matrícula 25042, do quadro de pessoal desta Prefeitura, à Câmara Municipal de Boa Vista - CMBV, para exercer o cargo de Secretário Parlamentar SP-1, sem ônus para o cessionário, pelo período de 1 ano, conforme o Processo nº 009153/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0516/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado a pedido o servidor Rodrigo Silveira Rocha, do cargo efetivo de Condutor de Unidade Móvel, Matrícula nº 954093, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 27 de julho de 2022, conforme o Processo nº 016600/2022, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0517/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Estelanne Lima Silva, do cargo efetivo de Cuidador, Matrícula nº 957601, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 1º de março de 2023, conforme o Processo nº 005576/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0518/P, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com art. 9º, inciso II e art. 34, incisos I e II, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exoneradas as pessoas abaixo relacionadas, dos cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
André Luiz de Sá Correa	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 1.4.2023
Antonia Matos Sousa	Gestor de Unidade Escolar	GE-1	SMEC	a contar de 4.4.2023
Cleudiane da Conceição dos Santos (a pedido)	Agente Público Municipal 2	AO-5	SMAS	a contar de 10.4.2023
Hadassa Domingues Rocha (a pedido)	Agente Público Municipal 3	AO-8	SEMGES	a contar de 31.3.2023
Maria de Fátima Guimarães Ramires (a pedido)	Secretário Executivo	-	SEMGES	a contar de 10.4.2023
Natássia Cantanhede Evangelista	Assessor 5	AP-4	SMPE	a contar de 3.4.2023
Thays Araújo dos Santos Lima (a pedido)	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar de 30.3.2023

Art.2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos em comissão do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	CARGO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Alexsander Ferreira da Silva	Assistente 2	AS-8	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Danielle Almeida Dias	Assessor 4	AS-4	SMAG	a contar de 1.4.2023
Donizete Lindinalvo da Silva	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Ednarde Marques Cirqueira	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Edson Farias de Oliveira	Assistente Técnico	AS-6	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Franciele Alexandre Monteiro	Secretário Executivo	-	SEMGES	a contar de 11.4.2023
Helton Dantes Carneiro de Moura	Assessor 4	AS-4	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Thiago Fernandes Amorim
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Paulo Ronison Amorim de Souza
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

Jaqueline Almeida Martins	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
José Cavalcante Salustiano	Apoio Administrativo 2	AO-11	SMEC	a contar de 17.2.2023
Leandro da Costa Cabral	Assistente Setorial	AS-11	SMEC	a contar de 14.2.2023
Lívia Guilherme Figueiredo	Assistente Técnico	AS-6	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Luciana Macedo de SouzaViana	Assistente 1	AS-7	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Paulo Sérgio Fernandes Linhares	Assistente Técnico	AS-6	SMSP	a contar da data de publicação deste decreto
Raíssa de Souza Farage	Assessor 4	AS-4	SEPF	a contar da data de publicação deste decreto
Rileuda de Sena Rebouças	Assessor 5	AS-5	SMLIC	a contar de 3.4.2023
Sidinha Nogueira Brito Silva	Gerente	AS-4	SMEC	a contar de 4.4.2023

Art. 3º Fica destituída a servidora abaixo relacionada, de Função Comissionada Técnica, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Juliana Siqueira Altoé (a pedido)	Função Comissionada Técnica	FC76 - PSF	SM5A	a contar de 17.4.2023

Art. 4º Ficam destituídas as pessoas abaixo relacionadas, de Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Antônia Neco da Cruz Nogueira	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 13.3.2023
Brenda Rodrigues Freitas (a pedido)	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar de 6.4.2023
Camila Coelho Rodrigues.	Coordenador de Macro	FGCM	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Eglaice Soares Lima	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/PORTE 3	SMEC	a contar de 13.3.2023
Elionete da Silva e Silva (a pedido)	Secretário de Unidade Escolar	FGSECR	SMEC	a contar de 6.4.2023
Jessica Batista de Azevedo (a pedido)	Vice-Gestor de Unidade Escolar	FGVDE/PORTE 5	SMEC	a contar de 4.4.2023
Leidymar Cunha Matias	Monitor Pedagógico	FGMP	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Rozana Cardoso Froz	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/PORTE 3	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Art. 5º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para exercerem Função Gratificada, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na seguinte forma.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	SECRETARIA	VIGÊNCIA
Antônia Neco da Cruz Nogueira	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/PORTE 2	SMEC	a contar de 13.3.2023
Camila Coelho Rodrigues	Monitor Pedagógico	FGMPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Eglaice Soares Lima	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/PORTE 3	SMEC	a contar de 13.3.2023
Leidymar Cunha Matias	Coordenador Pedagógico	FGCPE	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto
Maria Rozana Cardoso Froz	Gestor de Unidade Escolar	FGDE/PORTE 5	SMEC	a contar da data de publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 14 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0519/P, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, “p”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido à servidora Meirice-ly Marques Ribeiro, do cargo efetivo de Assistente de Aluno, Matricula nº 959198, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 004809/2023, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 14 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0520/P, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, nos termos do art. 16, §2º, da Lei nº 1145/2009, art. 45 da Lei nº 9.784/99 e Parecer Jurídico nº 046/2022 - PROADL,

DECRETA:

Art. 1º Ficam sem efeito os atos que concederam Promoção por Titulação aos servidores do quadro de pessoal desta prefeitura, abaixo relacionados.

SERVIDOR	MAT.	ATO	DOM
Antônia Pedrosa Vieira	26057	Portaria nº 1129/2022-SMAG	5689, de 18.8.2022
Clauderino Silva Raiol	26318	Portaria nº 579/2021-SMAG	5498, de 9.11.2021
Francisca das Chagas Cerqueira	17292	Portaria nº 154/2022-SMAG	5562, de 10.2.2022
Francisco de Assis Cardoso Moraes	27296	Portaria nº 616/2021-SMAG	5498, de 9.11.2021
Gerciene Nunes Cruz	16838	Portaria nº 302/2022-SMAG	5583, de 15.3.2022
Maria Auxiliadora Rodrigues Chaves	28217	Portaria nº 739/2022-SMAG	5647, de 20.6.2022
Maria Edilene Costa da Silva	28502	Decreto nº 1045/P	5421, de 15.7.2021
Neub Hilário da Silva Borges	28364	Decreto nº 1018/P	5416, de 7.7.2021
Ronilda Cardoso dos Santos Souza	130796	Decreto nº 1021/P	5416, de 7.7.2021
Sivani da Silva Oliveira	30599	Decreto nº 1050/P	5421, de 15.7.2021
Telma Marly Almeida Gomes	29256	Portaria nº 635/2021-SMAG	5501, de 12.11.2021

Boa Vista - RR, em 14 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 021/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - CO-PAM, conforme relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data da efetivação.

Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	953729	LILIANE ALBUQUERQUE VIEIRA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	77	78	78	79	468	78	11/02/2023
2	34	LINDALVA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79,5	79,5	76	76	79	78,5	468,5	78	11/02/2023
3	32	LUZIANE DE JESUS SOUSA	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	74	74	74	74	80	80	456	76	12/02/2023
4	37	MACILENE ARLETE HENRIQUE SAMUEL	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	75	75	71	74	453	75,5	11/02/2023

5	953720	MARIA DAS DORES PEREIRA DE ASSUNÇÃO FILHA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	78	78	79	80	473	78,8	11/02/2023
6	953721	MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	77	77	77	77	77	77	462	77	11/02/2023
7	953814	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	PROFESSOR	II	1	27/02/2020	76	77	79	79,5	80	79	470,5	78,4	27/02/2023
8	953813	MAUREN BORGES MONTEIRO	PROFESSOR	II	1	27/02/2020	77	77,5	79	79	76	77	465,5	77,6	27/02/2023
9	953726	MERINALVA DE OLIVEIRA ALVES	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	75	75	72	72	77	79	450	75	11/02/2023
10	953728	MIRIAM ARAUJO COSTA	PROFESSOR	II	1	20/02/2020	80	80	78	78	80	80	476	79,3	20/02/2023
11	36	NARA KELLY OLIVEIRA LEAL	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	71	73	71	71,5	72,5	71	430	71,7	11/02/2023
12	35	NEUZA OLIVIA MOURA CAVALCANTE DE ALENCAR	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	80	80	80	76	476	79,3	11/02/2023
13	953769	NISLANDIA GOMES LEAL	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	75	75	78	79	465	77,5	11/02/2023
14	21	OSMAR DA SILVA SANTOS	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	78	78	78,5	79	469,5	78,2	11/02/2023
15	953704	PAMELA BEZERRA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	78,5	78,5	78	77	472	78,7	11/02/2023
16	953699	POLIANA DE OLIVEIRA CAMPOS SOUZA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	79	79	75,5	75,5	467	77,8	11/02/2023
17	953722	RAIZA CELIA DE ASSUNCAO PREVENTINO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	80	80	80	79	477	79,5	11/02/2023
18	952957	REGIANE FREDI	PROFESSOR	II	1	10/10/2019	80	80	78,5	78,5	76	80	473	78,8	10/10/2022
19	953715	REGYA ARAUJO SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	74	74	79	79	78	78	462	77	11/02/2023
20	48	REJANE DA LUZ DE QUEIROZ	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	78	78	78	78	79	79	470	78,3	12/02/2023
21	47	REJOILSON DA COSTA SOUSA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	79	79	78,5	79	475,5	79,2	11/02/2023
22	953711	ROSANA FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	74	74	79	79	74	80	460	76,7	11/02/2023
23	953727	ROSANDIA PEREIRA COSTA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	80	80	80	80	480	80	11/02/2023
24	953760	SAMARA ALVES DOS SANTOS	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	77	77	80	80	80	80	474	79	11/02/2023
25	953753	SAMIRA DA SILVA LIMA	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	77,5	78,5	80	80	80	80	476	79,3	12/02/2023
26	953752	SELJANE AMERICO MELO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79,5	79,5	80	80	80	79,5	478,5	79,7	11/02/2023
27	953750	SERLIANE SOUSA BORGES	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	78	78	76	75	463	77,2	11/02/2023
28	953748	TATIANA REBOUCAS PERES	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	79	79	79,5	79,5	79	79	475	79,2	12/02/2023
29	953476	TAYNA FELIX AGRA	PROFESSOR	II	1	17/12/2019	78	78	78,5	78,5	78,5	79	470,5	78,4	17/12/2022
30	953709	VALDERNIR SILVA MIRANDA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78,5	78,5	74	75	78,5	78,5	463	77,2	11/02/2023

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 022/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023. O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nome- ados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - CO-PAM, conforme relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação. Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023. Arthur Henrique Brandão Machado Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 022/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	953712	VALDIVINO BARROS MORAIS	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	74	74	78,5	79	78	78,5	462	77	11/02/2023
2	953815	YALAM GABRIEL DE SOUSA CARVALHO	PROFESSOR	II	1	28/02/2020	78	78	76,5	76,5	75	78	462	77	28/02/2023
3	25	YANA THAYRINE DA SILVA MAK SY HUNG	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	77	77	75	75	76	76,5	456,5	76	11/02/2023

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 023/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023. O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, RESOLVE: Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nome- ados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, face à aprovação na avaliação de desempenho do estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório e Avaliação para Concessão de Progressão Funcional e Promoção por Titulação dos Profissionais do Magistério Municipal - CO-PAM, conforme relacionados no anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação. Boa Vista - RR, em 12 de abril de 2023. Arthur Henrique Brandão Machado Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 023/P, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	SERVIDOR	CARGO	CLASSE	REF.	DATA ADMISSÃO	1ª AVAL.	2ª AVAL.	3ª AVAL.	4ª AVAL.	5ª AVAL.	6ª AVAL.	NOTA TOTAL	MÉDIA	DATA DA EFETIVAÇÃO
1	953788	EUGIRLANIA NASCIMENTO BRANDÃO MELO	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	78	78	74	74	76,5	75,5	456	76	12/02/2023
2	953790	EVELIN CRISTINA MESQUITA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79,5	79,5	74	74	77	77	461	76,8	11/02/2023

3	953697	FABIOLLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	77	78	78	78,5	78	467,5	77,9	11/02/2023
4	953801	FERNANDA ROBERTA DA SILVA E LIMA COELHO	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	78	78	80	80	74	76	466	77,7	12/02/2023
5	14	FLÁVIA AUXILIADORA DO AMARAL TEIXEIRA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	78	78	79	78	473	78,8	11/02/2023
6	953805	FLÁVIA FERREIRA CARDOSO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	78	78	78	78	470	78,3	11/02/2023
7	953807	FLAVIANA GARCIA DE SOUZA	PROFESSOR	II	1	17/02/2020	79,5	79	80	80	79	79,5	477	79,5	17/02/2023
8	953809	FRANCIANE DA SILVA DE MOURA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	77,5	77,5	78,5	79	472,5	78,7	11/02/2023
9	953744	FRANCILENE DUARTE DE FARIAS SALES	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	77	77	78,5	80	470,5	78,4	11/02/2023
10	953811	FREDSON CRUZ DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	80	80	80	80	476	79,3	11/02/2023
11	953687	GISANA DE AQUINO BARBOSA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	77	77	78,5	80	468,5	78,1	11/02/2023
12	953691	HELEN DINIZ DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	75	75	76	76	78	79,5	459,5	76,6	11/02/2023
13	953692	HERBERT FREDERICO DE AZEVEDO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	80	80	80	80	480	80	11/02/2023
14	953693	HUDSON SOUZA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	21/02/2020	79	79	80	80	80	80	478	79,7	21/02/2023
15	16	ILANA SAMUEL BARBOSA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	55,5	55,5	77	77	78	77	420	70	11/02/2023
16	953690	IZAURA QUEIROZ DA SILVA SENA	PROFESSOR	II	1	14/02/2020	80	79,5	79,5	79,5	78	80	476,5	79,4	14/02/2023
17	27	JANETE DAS GRAÇAS MORAIS DA PAZ	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	74	74	78	78	77	78,5	459,5	76,6	11/02/2023
18	953684	JANETE IRENE DA SILVA VIEIRA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	78	79	78	80	80	473	78,8	11/02/2023
19	953685	JAQUELINE FLORENTINO DE CARVALHO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	72	74	74	70,5	76	445,5	74,2	11/02/2023
20	953745	JESYANNE DE MORAIS BRITO	PROFESSOR	II	1	21/02/2020	71	72	75,5	76,5	76,5	78	449,5	74,9	21/02/2023
21	30	JOELMA DA SILVA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	78	77,5	76	76	76	79	462,5	77	11/02/2023
22	28	JOYCILENE DE OLIVEIRA BARROSO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	80	80	80	78	77	475	79,2	11/02/2023
23	31	JUCILEIA DE MATOS CARVALHO	PROFESSOR	II	1	12/02/2020	80	80	79,5	79,5	73	80	472	78,7	12/02/2023
24	953714	KATIANY PAULINA GOMES MARTINS	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79,5	79,5	80	80	80	80	479	79,8	11/02/2023
25	953716	KATIUSCIA DE VASCONCELOS SOARES DE LIMA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	78	78	78	80	472	78,7	11/02/2023
26	953756	KELY PINHEIRO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	80	79	76,5	78	79	80	472,5	78,7	11/02/2023
27	20	LAILA CRISTINA VASCONCELOS MARTINS	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	76	76	72	72	78	78	452	75,3	11/02/2023
28	953740	LEIDE BÁRBARA GUILHERME DO NASCIMENTO	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79	79	79	79	79	80	475	79,2	11/02/2023
29	953735	LEONARDA SALES CRUZ	PROFESSOR	II	1	11/02/2020	79,5	79,5	79	78,5	78,5	79	474	79	11/02/2023
30	953731	LETÍCIA VAZ DE SOUZA	PROFESSOR	II	1	17/02/2020	72	72	79	78	75,5	79	455,5	75,9	17/02/2023

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 024/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade da servidora Margaret Viana Damasceno, Técnico em Saúde Bucal, Matrícula 850258, nomeada para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho - COMPAD, a contar de 16 de maio de 2020, conforme abaixo.

PROCESSO	ADMISSÃO	1ª AVAL	2ª AVAL	3ª AVAL	4ª AVAL	5ª AVAL	6ª AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL
3083/2017	16.5.2017	72	79	79	79	79	79	466	78

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 025/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação.

Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 025/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1º AVAL	2º AVAL	3º AVAL	4º AVAL	5º AVAL	6º AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO	DATA DA EFETIVAÇÃO	SECRETARIA
1	025293/2022	953131	ANDREINA DE AGUIAR CUNHA	06.11.2019	76,0	76,0	76,0	76,0	-	73,0	377,0	75,4	PSICÓLOGO	06.11.2022	SEMGES
2	025562/2022	953138	CLÁUDIA ALVES DOS SANTOS	06.11.2019	-	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	400,0	80,0	PSICÓLOGO	06.11.2022	SEMGES
3	025565/2022	953423	CLEMILDA SOUSA LIMA	06.11.2019	80,0	80,0	-	79,0	76,5	76,5	392,0	78,4	ASSISTENTE SOCIAL	06.11.2022	SEMGES
4	027377/2022	953109	JULIANA LEITE DA NÓBREGA NEVES	14.11.2019	78,6	78,6	78,6	78,6	79,3	-	393,7	78,7	NUTRICIONISTA	14.11.2022	SEMGES
5	025880/2022	953146	MARIA ROSENEIDE RODRIGUES DOS SANTOS	06.11.2019	77,8	-	77,8	77,8	79,0	79,0	391,4	78,3	ASSISTENTE SOCIAL	06.11.2022	SEMGES
6	025931/2022	953189	NÁGILA MELO GOMES	06.11.2019	80,0	80,0	80,0	80,0	-	80,0	400,0	80,0	ASSISTENTE SOCIAL	06.11.2022	SEMGES
7	027382/2022	953180	NAIADES DA MOTA LIMA	06.11.2019	80,0	80,0	80,0	80,0	-	80,0	400,0	80,0	PSICÓLOGO	06.11.2022	SEMGES
8	027391/2022	953162	PAULO LUÃ OLIVEIRA XAVIER	06.11.2019	77,0	77,0	77,0	77,0	79,0	79,0	466,0	77,7	PSICÓLOGO	06.11.2022	SEMGES
9	027380/2022	953243	SILVIA CRISTINA LIMA E SILVA	12.11.2019	68,1	68,1	68,1	68,1	70,1	70,1	412,6	68,8	ASSISTENTE SOCIAL	12.11.2022	SEMGES
10	027388/2022	953248	SUZANA DOS SANTOS COSTA	06.11.2019	75,0	77,7	78,3	79,0	77,0	77,0	464,0	77,3	ASSISTENTE SOCIAL	06.11.2022	SEMGES
11	027393/2022	953246	TAINA ORNELLA FONSÊCA	06.11.2019	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	80,0	480,0	80,0	ASSISTENTE SOCIAL	06.11.2022	SEMGES

12	027401/2022	953429	VINICIUS LEANDRO DA SILVA	18.11.2019	80,0	80,0	73,3	75,3	79,7	79,7	468,0	78,0	ASSISTENTE SOCIAL	18.11.2022	SEMGES
13	027404/2022	953251	YASMIN FARIAS DE SOUZA	07.11.2019	79,0	78,0	79,0	79,0	80,0	80,0	475,0	79,2	ASSISTENTE SOCIAL	07.11.2022	SEMGES

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO PORTARIA Nº 026/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023. O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, alínea “g”, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, e, considerando o disposto nos artigos 21 e 22, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, RESOLVE:	Art. 1º Declarar a estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício no cargo, em face de aprovação na avaliação de desempenho no estágio probatório, precedida pela Comissão Permanente de Avaliação e Estágio Probatório, conforme anexo único, que faz parte integrante desta Portaria, a contar da data de efetivação. Boa Vista - RR, em 13 de abril de 2023. Arthur Henrique Brandão Machado Prefeito de Boa Vista
--	---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNIPAL DE GOVERNO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 026/P, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	PROCESSO	MAT.	SERVIDOR	ADMISSÃO	1º AVAL	2º AVAL	3º AVAL	4º AVAL	5º AVAL	6º AVAL	MÉDIA PARCIAL	MÉDIA FINAL	CARGO	DATA DA EFETIVAÇÃO	SECRETARIA
1	002480/2023	953855	ALÁIDE FRANÇA GOMES	26.02.2020	77,0	76,0	72,3	72,3	73,0	77,0	447,6	74,6	ANALISTA MUNICIPAL - PSICÓLOGO	26.02.2023	SMEC
2	002487/2023	953835	CAROLINA DE FARIA OLIVEIRA	26.02.2020	78,7	78,6	71,6	72,3	71,6	77,9	450,7	75,1	ANALISTA MUNICIPAL - PSICÓLOGO	26.02.2023	SMEC
3	002488/2023	953820	CRISLENE BEZERRA MENEZES	26.02.2020	78,0	78,0	72,0	73,9	73,9	75,6	451,4	75,2	ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL	26.02.2023	SMEC
4	002506/2023	953826	FRANCISCA EDNA FÉLIX DE ARAÚJO	26.02.2020	78,0	78,0	77,0	77,0	77,0	79,0	466,0	77,7	ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL	26.02.2023	SMEC
5	006864/2023	953816	KESY STHEFFANY SILVA LOPES	26.02.2020	78,3	79,0	78,7	78,3	78,3	78,6	471,2	78,5	ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL	26.02.2023	SMEC
6	002517/2023	953822	MAIANE DE SOUSA SILVA	26.02.2020	-	78,0	78,0	71,5	70,6	72,1	370,2	74,0	ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL	26.02.2023	SMEC
7	002557/2023	953833	MARCOS MANOEL RODRIGUES IBIAPINO	28.02.2020	72,0	76,0	75,7	75,7	75,7	78,0	453,1	75,5	ANALISTA MUNICIPAL - PSICÓLOGO	28.02.2023	SMEC
8	002565/2023	953818	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA NUNES	26.02.2020	74,0	72,7	73,9	73,9	73,9	78,0	446,4	74,4	ANALISTA MUNICIPAL - ASSISTENTE SOCIAL	26.02.2023	SMEC
9	002568/2023	953832	MARIA EDILÂNIA DE ALMEIDA MANGUEIRA	26.02.2020	76,5	76,0	75,9	75,2	75,2	77,7	456,5	76,1	ANALISTA MUNICIPAL - PSICÓLOGO	26.02.2023	SMEC

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO DE CONTRATO Processo nº: 5605/ 2023/ PGM Espécie: Contrato nº 145/PGM/2023 – NUP. 1400051/2023 Objeto: Constitui objeto do presente contrato a AQUISIÇÃO SOB O SRP DE MATERIAIS PERMANENTES (LOTES II E III FRACASSADOS DO PROCESSO NUP 000404/2021), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR, conforme especificado neste instrumento, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes aos lotes de 1 e 2. Modalidade: Pregão Eletrônico. Valor: R\$ 6.692,45 (seis mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária: 020301, Funcional Programática: 04.122.0007.2013, Categoria Econômica: 4.4.90.52.00, Fontes de Recursos: Próprio. Interveniente: MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR Contratante: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES – CNPJ: 34.798.934/0001-32 DATA DE ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2023. Vigência: A vigência do Contrato será de até 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS PREGÃO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº 020/2023 - Registro de Preços Processo nº 027299/2022 – SMPE Homologo o Pregão Eletrônico nº 020/2023, Processo nº 027299/2022 – SMPE, que tem como objeto: Formação de registro de preço para eventual aquisição de 3.000 (três mil) kits de enxovais maternos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Projetos Especiais (SMPE), cuja a adjudicação dos lotes 1 e 2 foram a favor da empresa ANTONIO LEONARDO FERREIRA SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o nº: 13.806.931/0001-23, pelo valor total de R\$ 65.100,00 (sessenta e cinco mil e cem reais), dos lotes 3 e 4 foram a favor da empresa VALENTINO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 47.101.938/0001-61, pelo valor total de R\$ 69.180,00 (sessenta e nove mil e cento e oitenta reais), do lote 5 foi a favor da empresa COMERCIAL PROMOSTORE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.624.131/0001-36, pelo valor de R\$ 40.078,44 (quarenta mil setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) e do lote 6 foi a favor da empresa ELO CRIAÇÕES TÊXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.948.013/0001-46, pelo valor de R\$ 1.426,26 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 175.784,70 (cento e setenta e cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos).
--	--

Boa Vista/RR, 13 de abril de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais – SMPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 022/2023-Registro de Preços
Processo nº 027112/2022 – SMEC

HOMOLOGO em conformidade com o proposto pela Secretaria Municipal de Licitações e Compras, conforme despacho NUP: 00000.9.145274/2023 e Parecer Técnico da CGM NUP: 00000.9.142172/2023, o Pregão Eletrônico Nº 022/2023, Proc. 027112/2022 – Que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE JOGOS PEDAGÓGICOS GIGANTES PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO, cuja a adjudicação do lote 1 foi a favor da empresa INFOR EXPRESS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.889.121/0001-48, pelo valor total de R\$ 19.344,00 (dezenove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), os lotes 2, 4, 5 e 7 foram a favor da empresa R N DA S BOTELHO LTDA, CNPJ nº 30.190.445/0001-42, sendo o lote 2 pelo valor de R\$ 18.837,00 (dezoito mil, oitocentos e trinta e sete reais), lote 4 pelo valor de R\$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos), lote 5 pelo valor de R\$ 11.999,50 (onze mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) e lote 7 pelo valor de R\$ 7.035,75 (sete mil, trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), o lote 6 foi a favor da empresa L V EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 48.767.050/0001-25, pelo valor total de R\$ 15.968,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e oito reais). Perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 80.246,75 (oitenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e setenta e cinco centavos). Informo ainda que o lote 3 procedeu FRACASSADO.

Boa Vista-RR, 14 de abril de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
Secretária Municipal de Educação e Cultura – SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 015/2023 - Registro de Preços
Processo nº 026249/2022 - SMSP

O Município de Boa Vista – RR, através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 102 – E/2022, publicado no Diário Oficial do Município nº 5734, de 25/10/2022, comunica a quem interessar, que após conhecer o recurso interposto pela empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA ME no lote 1, fulcrado na resposta da Procuradoria Geral do Município - PGM, julga PROCEDENTE o recurso apresentado. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema do licitações-e <https://www.licitacoes-e.com.br>.

Paulo Roberto D’Oliveira Santos
Pregoeiro Substituto

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0513/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009,

que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação a servidora Bernarda Henrique Rodrigues Gorvino, Matrícula 853494, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 20 de abril de 2022, conforme o Processo nº 008347/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.		
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	25.1.2019	76

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0514/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 000389/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor Ronnie Jefferson Valem Silva, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula nº 853209, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0515/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Antônia de Fátima Gualberto Albuquerque, Professor Educação Básica Especialista, Matrícula nº 27276, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 23.1.2023 a 23.3.2023, conforme o Processo nº 002091/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 516/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder permuta de Incorporação de Gratificação, à servidora Leonara Batista Corrêa, Assistente Técnico, Matrícula 26937, do quadro de pessoal desta Prefeitura, para o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, na forma abaixo, conforme o Processo nº 027252/2022.

- 1º décimo, a contar de 15/8/2018;
- 2º décimo, a contar de 15/8/2019;
- 3º décimo, a contar de 15/8/2020;
- 4º décimo, a contar de 15/8/2021;
- 5º décimo, a contar de 15/8/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0517/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "k", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e, considerando o art. 98 da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Claudiane Martins Silva, Assistente Técnico, do quadro de pessoal desta prefeitura, dispensa do serviço no período de 17 a 20 de abril de 2023, por desempenho de função junto à Justiça Eleitoral, para laborar no 1º turno das Eleições Gerais de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0518/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Deuzirlene Lima Jansen Berardinelli, Analista Municipal/ Nutricionista, Matrícula 26127, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativa ao interstício 2020/2022, passando-a da Classe/Referência F-06 para a Classe/Referência F-07, a contar de 10 de agosto de 2022, conforme o Processo nº 018474/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0519/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º inciso VI, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e de acordo com o Art. 56 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as incorporações de parcelas das retribuições pelo exercício de cargos em comissão aos servidores constantes do anexo único, parte integrante e inseparável desta Portaria, conforme o Processo nº 000479/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0519/2023-SMAG, DE 17 DE ABRIL DE 2023.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO INCORPORADO	PROCESSO	DÉCIMO	COMPETÊNCIA
1	25213	Alessandra Rosas Monteiro de Souza	Agente Público Municipal 1/AO-3	12576/19	6º	Janeiro/23
2	25181	Adson da Conceição Sousa	Agente Público Municipal 1/AO-3	004390/2020	5º	Janeiro/23
3	27484	Ana Diógenes Chaves	Assistente 2/AS-8	106/2017	7º	Janeiro/23
4	26261	Beth Josefina Cavalcante	Assistente Setorial/AS-11	22375/19	6º	Janeiro/23
5	25266	Cláudia Silvestre da Silva	Assessor 4/AS-4	30586/19	6º	Janeiro/23
6	27656	Dulce Maria Canto Teixeira	Apoio Administrativo – FMS	30120/19	6º	Janeiro/23
7	27670	Denise Patricia Ribeiro de Abreu	Apoio Administrativo – FMS	420477/2018	6º	Janeiro/23
8	26761	Ednamar Silva dos Santos	Diretor Executivo de Atenção a Saúde/AS-2	427268/18	6º	Janeiro/23
9	27736	Edson Barbosa Ribeiro	Assessor de Imprensa 3/AS-7	56/18	6º	Janeiro/23
10	25896	Erico Verissimo da Silva Araújo	Diretor de Unidade Escolar/AP-5	018652/2019	9º	Janeiro/23
11	16627	Ester Braz da Silva	Diretor de Unidade Escolar/AP-5	009460/2019	10º	Janeiro/23
12	25095	Francisca Roseane Santana Almeida	Gerente – FMS	016133/2020	6º	Janeiro/23
13	27873	Francisco Josivaldo Peixoto Barbosa	Chefe de Divisão/AO-5	4215/20	5º	Janeiro/23
14	26547	Ivanilde Souza Teixeira	Gerente/AS-4	18921/19	6º	Janeiro/23

15	27903	Jacqueline Peixoto Diniz	Assessor Especial/AP-2	128/2015	9º	Janeiro/23
16	14612	James Carlos Bezerra da Silva	Chefe de Divisão/AO-5	10067/19	6º	Janeiro/23
17	25450	José Ribamar de Moura Neto	Assessor Especial/AO-3	268/17	7º	Janeiro/23
18	27738	Lúcio Batista de Farias	Coordenador de Marketing/AS-4	80/18	6º	Janeiro/23
19	25775	Márcio Silva de Souza	Agente Público Municipal 1/AO-3	28870/19	5º	Janeiro/23
20	27037	Marcos Antônio Carvalho de Souza	Procurador Chefe	92/2018	6º	Janeiro/23
21	25496	Maria Inez Nascimento Cadete da Silva	Agente Público Municipal 2/AO-5	19379/19	5º	Janeiro/23
22	28219	Maria Marlene Martins da Costa	Diretor de Unidade Escolar/AP-5	259/2015	9º	Janeiro/23
23	1889	Maria das Neves Santos	Agente Público Municipal 3/AO-8	004114/2019	5º	Janeiro/23
24	27863	Monalisa Miranda Silva Carvalho	Assistente Setorial/AS-11	29587/19	6º	Janeiro/23
25	26921	Raquel Almeida de Souza	Assessor 2/AS-2	346599/2016	5º	Janeiro/23
26	26174	Rogleci dos Santos Maciel	Assistente Técnico/AS 6	1567/18	6º	Janeiro/23
27	27523	Roseli Brito Sobrinho Rebouças	Chefe de Divisão/AO-5	22756/19	7º	Janeiro/23
28	25597	Uillame Araújo Moura	Secretário de Unidade Escolar/AO-12	1622/18	6º	Janeiro/23
29	25167	Vanessa Oliveira de Brito	Assessor Técnico – FMS	427880/18	6º	Janeiro/23

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0520/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº. 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 39, da Lei Municipal nº 1139, de 30 de abril de 2009, que trata do Plano de Cargo, Carreira e Remuneração dos Agentes de Trânsito do Quadro de Provimento Efetivo do Município de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2452, de 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção Funcional ao servidor Cleuton Charles Silva Nascimento, Agente de Trânsito Municipal, matrícula 848958, do quadro de pessoal desta Prefeitura, relativa ao período avaliativo de 6.10.2019 a 5.10.2022, passando-o da Categoria/Referência B-2, para a Categoria/Referência C-2, a contar de 5 de outubro de 2022, conforme o Processo nº 023163/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0521/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Alanna Araujo Teotonio Neves Medeiro, Enfermeira, matrícula nº 845255, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 31 de outubro de 2022, conforme o Processo nº

023912/2021.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0522/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de dez por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira da servidora Elisangela da Silva Sales, Assistente Social, Matrícula nº 130537, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação/Especialização, a contar de 28 de julho de 2022, conforme o Processo nº 016729/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0523/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Fernando Coutinho Marques Filho, Analista/Cirurgião Dentista, Matrícula 29456, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, a contar de 12 de setembro de 2022, conforme o Processo nº 020609/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0524/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o que dispõe o art. 28, inciso II, da Lei Municipal nº 1406, publicada no Diário Oficial do Município nº 3191, de 9 de abril de 2012 e o Decreto nº 074/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4459, de 5 de agosto 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Gratificação por Qualificação, em percentual de vinte por cento, incidente sobre o vencimento inicial da carreira do servidor Thiago Serrão Brasil, Analista Municipal/Psicólogo, Matrícula nº 29844, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pela participação com aproveitamento em curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado, conforme o Processo nº 022522/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0525/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 005453/2022 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar a servidora Eliane da Silva de Sousa Colares, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29901, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias, a contar de 24 de março de 2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0526/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Cynthia Cunha de Oliveira, Analista Municipal/Médico Clínico Geral, Matrícula 852247, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao interstício 2017/2020, passando-a da Classe/Referência I-1 para a Classe/Referência I-2, a contar de 24 de outubro de 2020, conforme o Processo nº 015761/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0527/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o disposto nos artigos 17 e 18 da Lei Municipal nº 1406, de 9 de abril de 2012, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR, dos servidores da Área de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Boa Vista; combinado com o Decreto nº 123/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4499, de 4 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à ex-servidora Adriana Silva Rocha, Técnico Municipal/Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 29877, do quadro de pessoal desta Prefeitura, referente ao interstício 2013/2016, passando-a da Classe/Referência C-1 para a Classe/Referência C-2, a contar de 29 de setembro de 2016, conforme o Processo nº 006314/2022.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

**Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0528/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e,

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1611, de 02 de fevereiro de 2015, que trata da Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo dos Servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista, combinado com o Decreto nº 183/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 4541, de 14 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Cristian Aparecido Costa, Assistente Técnico, Matrícula 25001, do quadro de pessoal desta prefeitura, passando-o da Classe/Referência G-3 para a Classe/Referência G-4, a contar de 2 de janeiro de 2021, conforme o Processo nº 004008/2023.

Boa Vista - RR, em 17 de abril de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.001585/2023
Assunto: Promoção por Titulação
Requerente: Andréia Peron do Prado

DECISÃO

[...]

10. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos legais previstos no Art. 2 do Decreto nº 179/E de 07 de outubro 2009, bem como, no art. 16 da Lei n. 1.145/09, e com fulcro no Decreto n. 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Promoção por Titulação à servidora ANDRÉIA PERON DO PRADO, Professor Licenciado – Pedagogia, matrícula n. 953783, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.003943/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Naronalva Peixoto Pinheiro

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora NARONALVA PEIXOTO PINHEIRO, matrícula n. 01543, Assistente Técnico, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006012/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Wilas dos Santos Carvalho

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor WILAS DOS SANTOS CARVALHO, matrícula n. 25695, Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUI-

VAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.006223/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Edilberto Barbosa Pereira

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor EDILBERTO BARBOSA PEREIRA, matrícula n. 26684, Técnico Municipal/Técnico em Edificações, Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009158/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Luana Karem de Souza Pereira

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora LUANA KAREM DE SOUZA PEREIRA, matrícula n. 27115, Assistente Técnico, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.009276/2020
ASSUNTO: Solicitação de Adicional de Periculosidade
REQUERENTE: Lucas Oliveira da Silva

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, considerando o disposto no art. 63, caput e art. 65 da LCM n. 003/2012, bem como no art. 1º, IX, "y", do Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, DEFIRO o pedido de pagamento de adicional de periculosidade, formulado pelo servidor LUCAS OLIVEIRA DA SILVA, Assistente Técnico/Assistente Administrativo, matrícula n. 953169, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Social, referente ao período de 17/1/2020 a 22/9/2020.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018203/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Sol Dario Rodrigues Canegallo

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos ao servidor SOL DARIO RODRIGUES CANEGALLO, matrícula n. 26686, Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018624/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Acleanne Ferreira Alves

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ACLEANE FERREIRA ALVES, matrícula n. 26962, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018625/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Rogleci dos Santos Maciel

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ROGLECI DOS SANTOS MACIEL, matrícula n. 26174, Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018705/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Chirlene Lima da Silva

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora CHIRLENE LIMA DA SILVA, matrícula n. 27607, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019084/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Francisca Roseane Santana Almeida

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora FRANCISCA ROSEANE SANTANA ALMEIDA, matrícula n. 25095, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019142/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Francisca Moreira dos Santos Filha

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS FILHA, matrícula n. 26971, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o ARQUIVAMENTO.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019672/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Celly Socorro de Souza Rocha

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora CELLY SOCORRO DE SOUZA ROCHA, matrícula n. 26434, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.019682/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Ana Maria dos Santos Maia

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ANA MARIA DOS SANTOS MAIA, matrícula n. 25836, Guarda Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.020045/2022
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Claudineide Marques Mota Paiva

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora CLAUDINEIDE MARQUES MOTA PAIVA, matrícula n. 25041, Técnico Municipal/Agente de Articulação, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.023462/2021
Assunto: Restituição Descontos PRESSEM
Interessado: Erika Almerinda Monteiro Lima

DECISÃO

[...]

7. Diante do exposto, considerando que houve a restituição dos valores devidos à servidora ERIKA ALMERINDA MONTEIRO LIMA, matrícula n. 27992, Assistente Técnico, lotada na Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, nos termos do art. 103, I da LCM n. 003/2012 e não restando pendências a serem sanadas no presente processo, determino o **ARQUIVAMENTO**.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº: 12207/2021/SMEC (desmembramento nº 22376/2021/SMEC)

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 554/2021/SMEC

Objeto: – O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 554/2021/SMEC, referente a AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR HARDWARE, SOFTWARE E MÃO DE OBRA PARA COMPOSIÇÃO DE FIREWALL (SOLUÇÃO DE SEGURANÇA), EQUIPAMENTO DE CONECTIVIDADE DE REDE E EQUIPAMENTO DE PONTO DE ACESSO SEM FIO PARA COMPOR A INFRAESTRUTURA DA SMEC – LOTE 1, conforme documento de NUP 9.091720/2023 do correspondente processo.

– Por este instrumento, a CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 8.1, do Contrato nº 554/2021/SMEC, passa a vigorar com a seguinte redação:

8.1 – As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- a) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- b) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0020.2.060 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;
- c) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;
- d) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.062 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fontes de Recursos: FUNDEB.
- e) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.050 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- f) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.055 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- g) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0016.2.036 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
- h) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria

Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
 i) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.062 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;
 j) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.365.0078.2.063 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;
 k) Unidade Orçamentária: 020702 Funcional Programática: 12.361.0020.2.060 Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fontes de Recursos: FUNDEB;
 l) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.050 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
 m) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.365.0078.2.055 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
 n) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0016.2.036 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;
 o) Unidade Orçamentária: 020701 Funcional Programática: 12.361.0015.2.031 Categoria Econômica: 3.3.90.40.00 Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interviente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
 Contratada: UNENEL SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA
 CNPJ: 19.557.079/0003-46
 Data de Assinatura: 17 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

SÍNTESE DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086 E 088/2023/SMEC

Referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2023
 Processo 27122/2022-SMEC

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Boa Vista, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 028/2023, referente ao Processo nº 27122/2022/SMEC, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA O CENTRO MUNICIPAL INFANTIL DE REFERÊNCIA EM AUTISMO PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE BOA VISTA, conforme fornecedores e valores discriminados a seguir: LOTES 01, 02, 03, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, empresa classificada: MEDISUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.792.887/0001-10, sob o valor total de R\$ 73.099,82 (setenta e três mil, noventa e nove reais e oitenta e dois centavos), sendo o lote 01 no valor de R\$ 5.994,90 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), o lote 02 no valor de R\$ 364,80 (trezentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos), o lote 03 no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o lote 06 no valor de R\$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais), o lote 07 no valor de R\$ 1.884,96 (um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), o lote 09 no valor de R\$ 10.398,00 (dez mil, trezentos e noventa e oito reais), o lote 10 no valor de R\$ 999,60 (novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o lote 11 no valor de R\$ 1.599,60 (um mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), o lote 12 no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), o lote 13 no valor de R\$ 342,96 (trezentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), o lote 14 no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais), o lote 15 no valor de R\$ 2.340,00 (dois mil, trezentos e quarenta reais), o lote 16 no valor de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais) e o lote 17 no valor de R\$ 1.275,00 (um mil, duzentos e setenta e cinco reais) e os LOTES 04, 05 e 08, empresa classificada: L V EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.767.050/0001-25, no valor total de R\$ 9.548,00 (nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais), sendo o lote 04 no valor de R\$ 4.299,00 (quatro mil, duzentos e noventa

ta e nove reais), o lote 05 no valor de R\$ 4.599,00 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais) e o lote 08 no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), válidos por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da assinatura: 17 de abril de 2023.

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 GABINETE DA SECRETÁRIA

EDITAL Nº 023/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 138/2022 – GAB/SMEC, tornar pública a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva, conforme critérios estabelecidos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 – PMBV/SMEC, desta forma:

Resolve:

1 - Convocar os aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 005/2022 – PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO I deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação e assinatura do Contrato de Trabalho, para exercício imediato, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco, no dia 19 e 24 e 25/04/2023 - no horário de 09h às 16h.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar um documento oficial com foto bem como 01 (uma) cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados.

Foto 3x4;
 Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH);
 CPF;
 Título de Eleitor;
 Certidão de Nascimento ou Casamento;
 Carteira de Trabalho;
 NIS (NIT/PIS/PASEP);
 Certificado de Reservista (sexo masculino);
 Comprovante de Residência (atualizado);
 Certificado de Escolaridade;
 Histórico Escolar;
 Declaração de Bens;
 Declaração de acúmulo de cargo público;
 E-mail pessoal;
 Certidão de quitação eleitoral (link abaixo);
 (<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (link abaixo);
 (<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
 Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (link abaixo);
 (<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
 Comprovante de Qualificação Cadastral eSocial - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (link abaixo);
 (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

Apoio Administrativo Rural - CADASTRO RESERVA					
Escola Municipal Balduino Wotrich / Monte Cristo / Rural					
Ordem	Inscrição	Nome do Candidato	CPF	PCD	Nota
11	35	ALEXANDRA KAISE LIMA CRAVEIRO	01919843299	NÃO	80,00

CADASTRO RESERVA

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2023

Maria Consuelo Sales Silva
 Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL Nº 024/2023 - 6ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da comissão nomeada por força da portaria nº 182/2022 – GAB/SMEC, torna pública a Convocação dos Aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 007/2022 - PMBV/SMEC, sendo assim:

Resolve:

1 - Convocar os aprovados em Cadastro Reserva do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2022/PMBV/SMEC, conforme relação descritiva em ANEXO II deste Edital.

2 - Os convocados deverão apresentar-se para lotação, conforme ANEXO I. O Não comparecimento na data e horário estabelecidos, implicará na tácita desistência do candidato, independente de notificação.

3 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar OS ORIGINAIS dos seguintes documentos abaixo relacionados:

Documento oficial com foto
Escolaridade compatível com o Cargo – Diploma e/ou Certificado e Histórico Escolar (Serão aceitos somente os dois juntos) ou Declaração de Conclusão;

Obs: Em caso de declaração de conclusão, a mesma deve ter sua emissão no período máximo de 30 dias, a contar da data de publicação desta convocação.

ANEXO I		
DIA	LOCAL	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 25/04/2023	Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, localizada na Rua General Penha Brasil, 705 – São Francisco	09h30 às 16h

ANEXO II						
PROFESSOR LICENCIADO - PEGAGOGIA - PROFESSOR ADJUNTO HORISTA - CADASTRO RESERVA						
ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	PCD	NOTA
633	2330	KELRELEN VIANA RIBEIRO	###-###-502-49	27/03/1986	NÃO	50
634	2347	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	###-###-102-00	24/06/1986	NÃO	50
635	2591	DANIELA KARLA GOMES SALES DE	###-###-712-87	03/11/1986	NÃO	50
636	2692	LINA DE ARAUJO LIMA	###-###-902-10	11/11/1986	NÃO	50
637	2063	MAYARA FERNANDA LEAL DA SILVA	###-###-113-93	17/02/1987	NÃO	50
638	2651	FABIOLLA VIEIRA RIBEIRO BUENO	###-###-642-04	06/03/1987	NÃO	50
639	2381	GENISLANE BRITO RODRIGUES	###-###-322-91	08/04/1987	NÃO	50
640	2697	ANA LÚCIA VIEIRA BENTES	###-###-202-20	01/06/1987	NÃO	50
641	3242	ANTONIA SOUSA DOS SANTOS	###-###-012-68	26/07/1987	NÃO	50
642	2386	DALLA BRANDÃO SOUSA	###-###-912-65	08/08/1987	NÃO	50
643	3067	SOLANGE ALVES CLEMENTINO	###-###-920-34	07/09/1987	NÃO	50
644	2774	KEILA DIAS DE MELO	###-###-802-30	02/12/1987	NÃO	50
645	2912	ANTONIA CASTRO DE SOUSA	###-###-402-00	10/03/1988	NÃO	50
646	2957	CLAUDILENE PERES PINHEIRO	###-###-572-15	27/03/1988	NÃO	50
647	2458	FERNANDA NASCIMENTO TRINDADE	###-###-412-44	12/05/1988	NÃO	50
648	3410	KEYLA AGUIAR ALVES	###-###-302-30	29/07/1988	NÃO	50
649	2239	ALESSANDRA FERREIRA SOUSA DE	###-###-842-49	05/08/1988	NÃO	50
650	2199	LAIANE DE SOUSA SOUSA	###-###-552-15	30/08/1988	NÃO	50
651	3180	ELIANE ARAUJO DE SOUZA	###-###-542-83	08/04/1989	NÃO	50
652	2935	LEANDRO RAFAEL SALOMÃO AQUINO	###-###-832-53	05/05/1989	NÃO	50
653	2652	DILCIANE ANANIAS DE LIMA LOPES	###-###-602-34	07/06/1989	NÃO	50
654	2999	ROSANE DA COSTA MELO	###-###-262-53	26/08/1989	NÃO	50
655	2153	JANESSON SANTANA BARROS	###-###-042-39	22/11/1989	NÃO	50
656	2795	BRUNO FIGUEIROA OLIVEIRA	###-###-054-62	11/02/1990	NÃO	50
657	2146	BRUNO GUEDES ALFAIA	###-###-372-57	24/12/1990	NÃO	50
658	2129	BRUNA NAYARA COSTA VASCONCELOS	###-###-762-68	12/03/1991	NÃO	50
659	3371	THAIS FARIAS ALVES	###-###-443-94	17/06/1991	NÃO	50
660	2373	JOSILANE DE JESUS DA SILVA	###-###-132-59	24/09/1991	NÃO	50
661	3240	MARIA NADIANA SOUZA CARDOSO	###-###-432-12	07/11/1991	NÃO	50
662	2526	MARIA ANTONIA DA SILVA DE CASTRO	###-###-802-57	24/01/1992	NÃO	50
663	2926	DAYANE NICOLAU DA SILVA NOBREGA	###-###-514-08	15/02/1992	NÃO	50
664	2099	ALINE MOREIRA DE ALMEIDA	###-###-202-59	20/03/1992	NÃO	50
665	3390	JESSICA CHAIARA FIGUEIREDO DA	###-###-872-30	26/03/1992	NÃO	50
666	2564	FRANCISCO DA SILVA OLIVEIRA	###-###-643-59	16/06/1992	NÃO	50
667	3393	POLINE MELO DOS SANTOS	###-###-242-08	06/03/1993	NÃO	50
668	2077	LUCIANA SILVA OLIVEIRA	###-###-552-83	04/05/1993	NÃO	50
669	2075	RARINEIDE PEREIRA DA COSTA	###-###-522-90	04/05/1993	NÃO	50
670	3085	CHAYANE GOMES BEZERRA	###-###-252-28	31/12/1993	NÃO	50
671	2143	LARISSA SUYANE DA SILVA DIAS	###-###-022-06	29/05/1994	NÃO	50
672	2351	KELIANE SANTOS OLIVEIRA	###-###-072-33	14/09/1994	NÃO	50
673	3405	FABIOLA REGIANE MATOS DE MOURA	###-###-762-55	17/02/1995	NÃO	50
674	3202	FRANCIANE DA SILVA DE MOURA	###-###-232-04	05/05/1995	NÃO	50
675	2222	ALFREDOS DOS SANTOS DE SOUZA	###-###-652-91	27/05/1995	NÃO	50
676	2499	WILLIAM DOS SANTOS MARQUES	###-###-382-55	21/06/1995	NÃO	50
677	3076	DEISIANE LINS RIBEIRO MENDES	###-###-402-98	08/10/1995	NÃO	50
678	2163	THAIS DE PAULO LEITE	###-###-722-83	24/01/1996	NÃO	50
679	2686	YSLA MAYEL DA SILVA LIMA	###-###-662-57	19/08/1996	NÃO	50
680	2524	JAMILLY ANADELE LIMA CABRAL	###-###-152-52	03/07/1997	NÃO	50
681	2777	GEANI KAROLINE DOS SANTOS CRUZ	###-###-632-80	31/07/1997	NÃO	50
682	2927	BLENDA NAYNI DUARTE PIMENTEL	###-###-632-05	25/09/1997	NÃO	50
683	2537	CAROLA DA SILVA CASTRO GOMES	###-###-452-22	07/10/1997	NÃO	50
684	2337	EVLIAN BRANDÃO ARRUDA	###-###-702-71	14/11/1997	NÃO	50
685	3430	CLEIDIANE MARINHO BRITO	###-###-432-23	21/11/1997	NÃO	50
686	2255	RAFAELLY NASCIMENTO DE ASSIS	###-###-013-09	07/01/1998	NÃO	50
687	2232	GEANNY DOS SANTOS GADELHA DE	###-###-032-35	14/03/1998	NÃO	50
688	2446	LUANA SAMPAIO URGUINO	###-###-902-25	28/09/1998	NÃO	50
689	2583	THAIS HELENA DE ALBUQUERQUE	###-###-282-48	12/05/1999	NÃO	50
690	2375	LUCIENE DO CARVALHO LIMA	###-###-132-20	29/12/1999	NÃO	50
691	2938	GRACIEZ SAMPAIO DO NASCIMENTO	###-###-022-02	15/11/2000	NÃO	50
692	2369	DAISY KELLY SALES DE OLIVEIRA	###-###-483-37	05/09/2001	NÃO	50
693	2448	RUTH DUARTE SILVA	###-###-512-72	27/06/2008	NÃO	50

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
GABINETE DA SECRETARIA

EDITAL Nº 025/2023

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, considerando os trabalhos desenvolvidos por meio da Comissão nomeada por força da Portaria nº 327/2021 GAB / SMEC, DOM nº 5534 de 31 de dezembro de 2021, conforme critérios estabelecidos no Edital nº 005/2021 – PMBV / SMEC.

Considerando o afastamento da servidora DJANE DE OLIVEIRA TAVARES - Apoio Administrativo - Transporte Escolar , em razão da Licença Maternidade, que a mesma usufruía pelo período de 210 (duzentos e dez) dias a partir de 06/02/2023 e 04/09/2023.

Resolve:

1 - Convocar candidato ao Cargo de Apoio Administrativo - Transporte Escolar, PAULINHO GALE DA SILVEIRA cadastro reserva da Escola Municipal Indígena Dukuzzy Sebastião / Lago Grande / São Marcos, em substituição a Servidora , no período em que a mesma estiver afastada pelo motivo da licença maternidade .

2 - Determinar que ao término da Licença da Servidora DJANE DE OLIVEIRA TAVARES, o candidato convocado no item 1, retorne a integral o Cadastro de Reserva, na mesma colocação em que se encontrava.

3 - O candidato convocado deverá apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, situada na Rua General Penha Brasil, 705 - São Francisco, observando data e horários estabelecidos no quadro abaixo, bem como a apresentação da documentação necessária, conforme item 5.

DIA	CARGO/FUNÇÃO	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
24 e 25/04/2023	Apoio Administrativo - Transporte Escola	09h as 16h

4 - A lotação do classificado será efetuada conforme conveniências administrativas.

5 - No ato da lotação, os convocados deverão apresentar o original e 01 (uma) cópias dos seguintes documentos:

Foto 3x4;
Cédula de Identidade (RG) ou Carteira de Habilitação (CNH);
CPF;
Título de Eleitor;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Carteira de Trabalho;
NIS (NIT/PIS/PASEP);
Certificado de Reservista (sexo masculino);
Comprovante de Residência (atualizado);
Certificado de Escolaridade;
Histórico Escolar;
Declaração de Bens;
Declaração de acúmulo de cargo público;
E-mail pessoal;
Certidão de quitação eleitoral (link abaixo);
(<https://www.tre-rr.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual (link abaixo);
(<http://certidao.tjrr.jus.br/certidao/pages/certidao/certidao-negativa>)
Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (link abaixo);
(<https://www2.trf4.jus.br/trf4/processos/certidao/index.php>)
Comprovante de Qualificação Cadastral e Social - com os dados corretos, junto ao eSocial - Sistema de Es-
crutinação Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e
Trabalhistas (link abaixo);
(<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 113/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, **LUCIANO FERREIRA BRITO**, matrícula: 45366 e **GILMARA ALVES DE SOUZA**, matrícula: 27646, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo de nº 115/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 006939/2023-SMSA, cujo objeto é a ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 051/2023 referente ao Processo Administrativo nº 21080/2022 - Pregão Eletrônico nº 307/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 14 de abril de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 114/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

CONSIDERANDO a necessidade de instruir a Comissão para elaboração dos editais de credenciamento, referentes aos Processos Administrativos de prestadores de serviços em saúde, para atender aos usuários da Rede Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração de Editais de Credenciamentos da Secretaria Municipal de Saúde:

Servidores Titulares	Matrículas
Maria Verônica Araújo	Nº 26954
Gilmar Stanley Reis de Souza	Nº 27512
Neemias Albuquerque Fonteles	Nº 952008

Servidores Suplentes	Matrículas
Joysinara Andrade da Silva	Nº 27923
Maria Rosiane Damasceno Rodrigues Gomes	Nº 953184
Caio Lucchesi Chaves	Nº 957792

Art. 2º fica Revogado a Portaria nº 194/2020-SMSA, Publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5157 de 22 de junho de 2020, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor com data retroativa ao dia 14 de abril de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado Digitalmente)
Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde - Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 006939/2021-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 115/2023/SMSA
Objeto: ADESÃO a Ata de Registro de Preço nº 051/2023 referente ao Processo Administrativo nº 21080/2022 - Pregão Eletrônico nº 307/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE LANCHES, REFEIÇÕES, SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA.

Valor: R\$ 244.859,00

Unidade Orçamentária: 0802; Funcional Programática: 10.122.0030.2085.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1182, de 14/04/2023, no valor de R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.302.0036.2107.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1183, de 14/04/2023, no valor de R\$ 21.643,43

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2108.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1184, de 14/04/2023, no valor de R\$ 20.000,00

Unidade Orçamentária: 0806; Funcional Programática: 10.305.0036.2104.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1185, de 14/04/2023, no valor de R\$ 5.000,00

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2102.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1186, de 14/04/2023, no valor de R\$ 6.040,00

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (2.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1187, de 14/04/2023, no valor de R\$ 142.175,53

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: TS COMERCIO LTDA - EPP

Data de Emissão do Contrato: 14 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 15054/2021/SMO
Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 492/SMO/SA/2022

1.1 Objeto: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do "PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA/SERVIÇO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA TERCEIRA do contrato ora aditado, já alterado pelo primeiro termo aditivo para 150 (cento e cinquenta) dias, por mais 90 (noventa) dias, passando a ser de 240 (duzentos e quarenta) dias, o prazo total.

1.2 Complementarmente o presente termo aditivo prorroga do "PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO", originalmente previsto na cláusula DÉCIMA QUARTA do contrato ora aditado, por mais 120 (cento e vinte) dias, passando a ser de 270 (duzentos e setenta) dias, o prazo total.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 26.782.0039 2.121 Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00, Fonte de Recursos: CONVÊNIO Nº REC.

1073.358-24/2020MDR/CAIXA /PMBV e RECURSOS PRÓPRIOS/CONTRAPARTIDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: COEMA CONSTRUTORA LTDA.
Data de Assinatura: 04 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 6588/2020/SMO

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 216/SMO/SA/2020

1.1. Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato n. 216/SMO/SA/2020, por 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de abril de 2023.

Unidade Orçamentária: 020901, Funcional Programática: 04 122 0037 2.109, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
CONTRATADA: G. ACIOLE DISTRIBUIDORA EIRELI – ME
Data de Assinatura: 13 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE SERVIÇOS Nº 012/2023

FIRMA: COEMA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 04.236.920/0001-64.

Providenciar a execução/prestação dos serviços, objeto da Concorrência nº 018/2022, constante no Processo Administrativo nº 22206/2022-SMO, a qual será executada e regida em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, pelas Cláusulas do Contrato nº 85/SMO/DPLAN/2023 e pelos preceitos de direito público e privado aplicáveis.

FISCAL TÉCNICO: Maria Alíssia Ferreira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0920965350, lotada nesta Secretaria.

FISCAL ADMINISTRATIVO: Daiane Rodrigues da Silva, Cargo: Assessora – AS 05, Matrícula nº 43.267.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente Ordem de Serviços: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia, para execução dos serviços de pavimentação asfáltica, drenagem e urbanização no bairro João de Barro, no município de Boa Vista - RR., conforme discriminado e especificado no Edital - CT Nº 1077.192-35/2021/MDR/CAIXA.

DO PREÇO E PAGAMENTO

O VALOR GLOBAL do objeto da presente Ordem de Serviços corresponde a R\$ 5.741.366,35 (cinco milhões, setecentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos), que deverão ser pagos pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEPF, devidamente atestada pela fiscalização da CONTRATANTE.

Nota de Empenho: 1364 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.700.0000 – R\$ 5.567.290,76 (cinco milhões, quinhentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa reais e setenta e seis centavos) – Convênio;

Nota de Empenho: 1365 Unidade Orçamentária: 02 09 01, Funcional Programática: 15.451.0039.2120, Categoria Econômica: 4.4.90.51.91 – Fonte de Recurso: 1.500.0000 – R\$ 174.075,59 (cento e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) – Recurso Próprio/Contrapartida;

DO PRAZO

O prazo de execução do objeto será de 90 (noventa) dias, contados da assinatura deste instrumento, conforme Cláusula Décima Terceira – Prazo para Execução dos Serviços, podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 57, § 1º e incisos, c/c § 2º da Lei 8.666/93.

Boa Vista, 12 de abril de 2023.

Arthur Henrique Brandão Machado
CPF 508. 596. 922 -72
Prefeito

Eloy José dos Santos Júnior
CPF nº 382.892.612-68
Representante

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 16882/2022/SEMGES.

Espécie: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022.

Objeto: Repactuação financeira correspondente a aproximadamente 4,7567591%, referente ao exercício de 2022 no valor de R\$188.613,96 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e treze mil reais e noventa e seis centavos), e repactuação financeira correspondente a aproximadamente 5,6383066%, referente ao exercício de 2023 no valor de R\$234.203,52 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos), em relação ao valor do contrato 625-SEMGES/FMAS/ASSESP/2022, perfazendo um valor contratual de R\$4.387.995,36 (quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), cujo objeto é a contratação de serviços de empresa para prestação de serviços terceirizados de natureza continuada – mão de obra dedicada, de acordo com as especificações técnicas obrigatórias.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes unidades orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: não vinculado, tendo sido emitida a Nota de Empenho 29, de 19/01/2023, no valor de R\$188.613,96 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e treze mil e noventa e seis centavos);

b) Unidade Orçamentária: 02.10.01, Funcional Programática: 08.122.0046.2154, Categoria Econômica: 3.3.90.39.78, Fontes de Recursos: não vinculado, tendo sido emitida a Nota de Empenho 159, de 24/03/2023, no valor de R\$234.203,52 (duzentos e trinta e quatro mil duzentos e três reais e cinquenta e dois centavos).

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA – RR

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES

Contratada: BRS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 34.804.385/0001-61.

Data de Assinatura: 10 de Abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS
GERÊNCIA DE COMPRAS

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022 –
PROCESSO Nº. 009/2022/FETEC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES, neste ato representada por sua Secretária Adjunta, a Sra. GLÓRIA MARIA SOUTO MAIOR COSTA LIMA, torna público que aderiu como “carona” à ATA DE REGISTRO DE PREÇO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022, oriunda do PROCESSO Nº. 009/2022/FETEC, tendo como objeto “A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MATERIAL GRÁFICO”, conforme especificações neste instrumento, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Social e suas unidades administrativas, conforme fornecedor e valores discriminados a seguir: Empresa Registrada: FORBRAS RORAIMA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 84.017.888/0001-65, com o valor total de R\$ 769.000,00 (setecentos e sessenta e nove mil).

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2023.

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
E ASSUNTOS INDÍGENAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 84/PMBV/SMAAI/2023**

**Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo nº 024478/2022 - SMAAI**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 007/2023 oriundo do Processo nº 024478/2022/SMAAI, cujo objeto é a **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: sendo o lote 3, com a empresa EBRAPI AGRONEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.422.275/0001-14 pelo valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 300,00 - Item 02 R\$ 190,00 - válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2023.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº 85/PMBV/SMAAI/2023**

**Pregão Eletrônico nº 007/2023
Processo nº 024478/2022 - SMAAI**

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas de Boa Vista/RR, em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002, em conformidade com o Decreto nº 113/E, de 19 de Novembro de 2014, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Art. 15 da lei nº 8.666, de 23 de Junho de 1993 torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 007/2023 oriundo do Processo nº 024478/2022/SMAAI, cujo objeto é a **Formação de Registro de Preços PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (FERTILIZANTES MINERAIS, SEMENTES AGRÍCOLAS, HERBICIDAS, INOCULANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS - SMAAI (Órgão Gerenciador), de acordo com os quantitativos e especificações constantes a seguir: sendo o lote 8, com a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-080, pelo valor total de R\$ 58.998,90 (cinquenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos), com os seguintes valores unitários: Item 01 R\$ 772,53 - Item 02 R\$ 52,97 - Item 03 R\$ 452,48 - Item 04 R\$ 938,07 - Item 05 R\$ 325,57 - Item 06 R\$ 44,14 - Item 07 R\$ 55,18 - Item 08 R\$ 88,29 - Item 09 R\$ 110,36 - válidos durante o período de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.**

Boa Vista-RR, 18 de abril de 2023.

**Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Portaria nº 009/2023/GAB/SEMMA

O Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 160/2023/SEMMA, Processo nº. 07378/2023/SEMMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa APOENA NORTE SERVIÇO LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. Victor de Lima Borges Pereira, matrícula nº 958952, Chefe de Divisão, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 160/2023/SEMMA, Processo nº. 07378/2023/SEMMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

Gabinete do Secretário Municipal de Meio Ambiente- SEMMA.

Boa Vista - RR, 17 de abril de 2023.

**Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 07378/2022 - SEMMA
Espécie: Contrato nº 160/2023-SEMMA
Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL), VISANDO O ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.**

Valor estimado: R\$ 31.500,00 (trinta em um mil e quinhentos reais)

**Unidade Orçamentária: 2101 Funcional Programática: 18 122 0084 2.320 Categorias Econômicas: 3.3.90.30.00
Fonte de Recursos: PRÓPRIO.**

**Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Interveniente: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.**

Contratada: APOENA NORTE SERVIÇO LTDA.

Data de Assinatura: 17 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, em conformidade com o artigo 57 inciso II da Lei nº 8.666/93 desde que atendidas às exigências legais.

**Alexandre Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETARIA**

Portaria nº 12 - SMPE/SAL/COP/2023

A Secretaria Municipal de Projetos Especiais, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Juliana de Sousa

Silva, Chefe de núcleo, Matrícula 955053, inscrito sob CPF: 002.803.292-61 e Rayleidson Nilo de Lima Monteiro, Assis-
tente 2, Matrícula 958121, inscrito sob CPF: 769.431.862-72,
para atuarem como fiscais do Processo 1014/2023/SMPE,
referente ao Contrato nº 149-SMPE/SAL/COP/2023, cujo
objeto é aquisição de extintores de incêndio tipo ABC, com
serviço e instalação, sinalização, manutenção e recarga de
extintores, prestação de serviços e substituição de acessó-
rios para atender as necessidades Secretaria Municipal de
Projetos Especiais – SMPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data
da assinatura do contrato 11/04/2023 a 11/04/2024, revo-
gadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 17 de abril de 2023.

Andréia Neres Ferreira
Secretária Municipal de Projetos Especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 1014/2023/SMPE
Espécie: Contrato nº 149-SMPE/SAL/COP/2023
Objeto: Eventual aquisição de extintores de incêndio
tipo ABC, com serviços e instalação, sinalização, manuten-
ção e recargas de extintores, prestação de serviço e substi-
tuição de acessórios para atender as necessidades da Se-
cretaria Municipal de Projetos Especiais – SMPE.
Valor: O valor do contrato é de R\$ 10.593,28 (dez
mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e oito centa-
vos).
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 227/2022 sob o
regime de Registro de Preços.
Unidade orçamentária: 1801; Funcional Progra-
mática: 04.122.0075.2260.0000; Categoria Econômica:
3.3.90.52.00; Fonte de Recursos: PRÓPRIO.
Contratante: Município de Boa Vista – PMBV/SMPE
Interveniente: Secretaria Municipal de Projetos Es-
peciais - SMPE
Contratada: Empresa E S RABELO- ME
Data da Assinatura: 11 de abril de 2023
Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze)
meses, a partir de 11 de abril de 2023 a 11 de abril de 2024,
conforme disposto no artigo 57º, caput, da Lei nº 8.666/93.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL AUTO DE INFRAÇÃO

Na impossibilidade de notificar pessoalmente ou
por AR o sujeito passivo, a Empresa de Desenvolvimento
Urbano e Habitacional de Boa Vista - EMHUR expede-se o
presente edital em nome de JOSÉ CARLOS BURGARELLI, ins-
crito no CPF 050.558.078-06, domiciliado e estabelecido na
Av. Brasil nº 87 bairro São Bento, por deixar de cumprir a
notificação, referente ao processo nº 8977/2023.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABI-
TACIONAL – EMHUR.

Boa Vista- RR, 14/04/2023

Marilene Melo da Silva
Diretora de Operações – DIROP/EMHUR
Em exercício

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos
para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vis-
ta, no uso das suas atribuições, torna público o resultado
referente à Avaliação do Projeto da Empresa “CN ARAUJO”,
CNPJ:49.865.979/0001-50;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	57	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Supe-
rintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de
Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no
horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 12 de Abril de 2023.

Ariane Feitoza Gonzaga
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos
para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vis-
ta, no uso das suas atribuições, torna público o resultado
referente à Avaliação do Projeto da Empresa “CENTRO EDU-
CACIONAL MACUNAIMA LTDA”, CNPJ:04.648.671/0001-14;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	-	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Supe-
rintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de
Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no
horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 12 de Abril de 2023.

Ariane Feitoza Gonzaga
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos
para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vis-
ta, no uso das suas atribuições, torna público o resultado re-
ferente à Avaliação do Projeto da Empresa “DW COMERCIO
E SERVIÇOS”, CNPJ:27.864.869/0001-30;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	-	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Supe-
rintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de
Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no
horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 12 de Abril de 2023.

Ariane Feitoza Gonzaga
Superintendente de Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
SUBCOMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS

RESULTADO DA AVALIAÇÃO

A Subcomissão Especial de Seleção dos Projetos para Utilização dos Espaços do Teatro Municipal de Boa Vista, no uso das suas atribuições, torna público o resultado referente à Avaliação do Projeto da Empresa "ATOS PRODUÇÕES E EVENTOS", CNPJ:46.468.415/0001-95;

ORDEM	PONTUAÇÃO	RESULTADO DA AVALIAÇÃO
01	80,3	APTA

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Cultura localizado no Teatro Municipal de Boa Vista, nº 1171, São Vicente, 1º andar, Boa Vista (RR), no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h.

Boa Vista – RR, 14 de Abril de 2023.

Ariane Feitoza Gonzaga
Superintendente de Cultura

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 349/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar o (a) Senhor (a) Gleydismar Gomes Rodrigues, do cargo em Comissão de Assessor Especial III – Controladoria Geral, Código GAE-800, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 03 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 386/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30(trinta) dias de férias da servidora Albani da Silva Oliveira, Assessor Especial II – Mesa Diretora, matrícula nº 13434, referente ao exercício de 2023, que seriam gozadas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 13 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 387/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Exonerar a pedido o (a) Senhor (a) Kaellon Higor Costa Silva, do cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, Código GCD-400, em consonância com a Lei nº 2.367, de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 14 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 388/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar o servidor Gloude das Neves Castro – Auxiliar Legislativo, como fiscal titular do Processo nº 001/2023, referente a Adesão à Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial nº 009/2022 – Sob o Sistema de Registro de Preços – Processo Administrativo nº 010/2022 – FETEC, para contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de persianas rolo, incluindo todos os materiais e acessórios necessários à, conforme as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, na ausência deste atuará como fiscal substituto o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira – Chefe da Divisão de Patrimônio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 04 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 392/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o art. 78, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade de serviços, o gozo de 30(trinta) dias de férias da servidora Francisca Mirian Rodrigues Bezerra, Assessor Especial II – Cerimonial, matrícula nº 12965, referente ao exercício de

2023, que seriam gozadas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023, para serem usufruídas em data ainda a ser definida, por necessidade deste Legislativo Municipal.

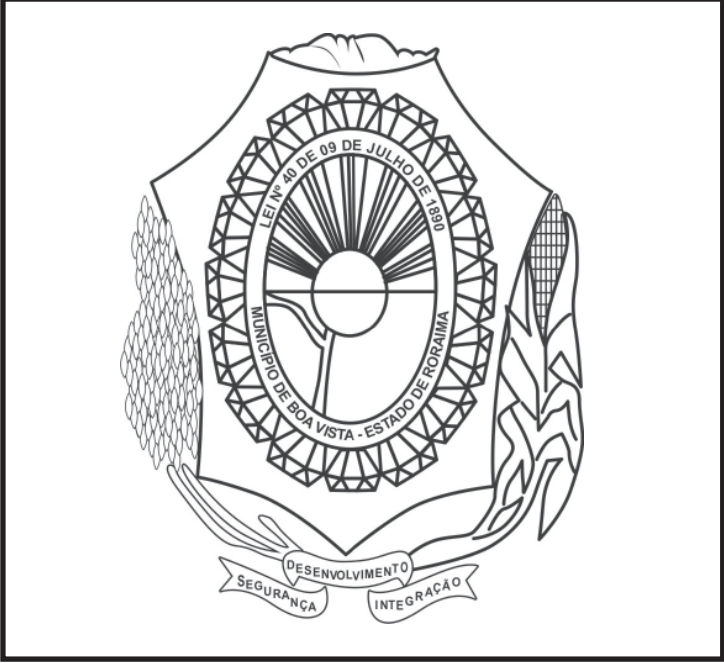
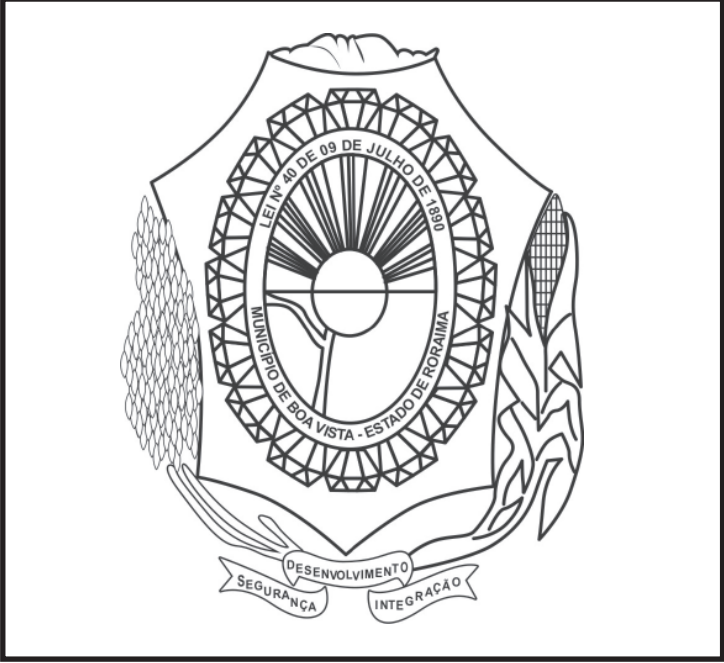
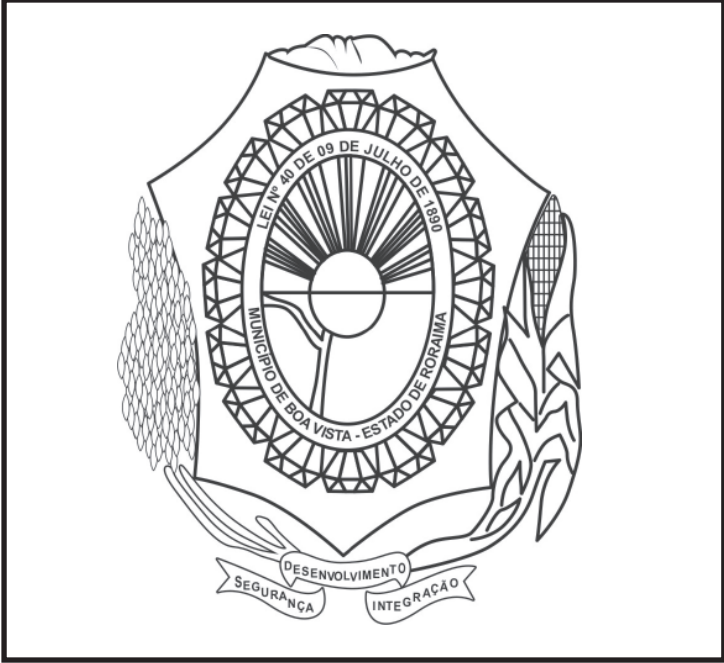
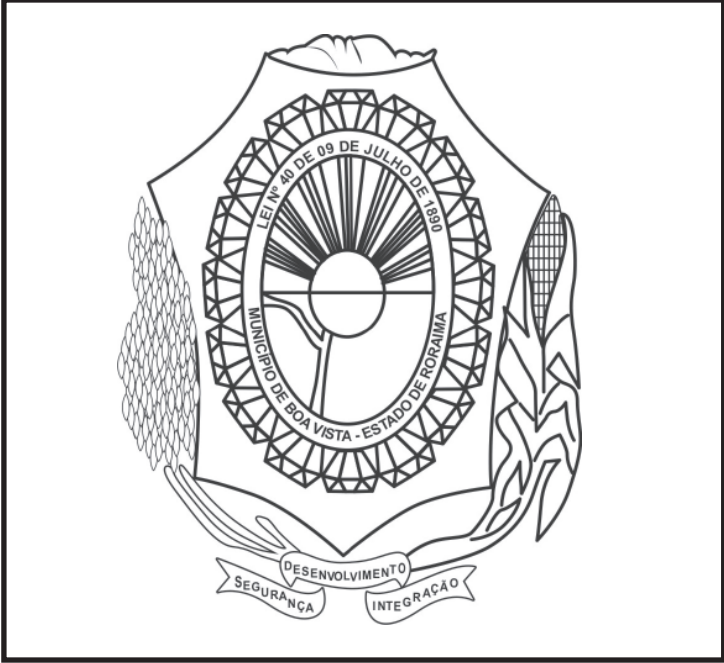
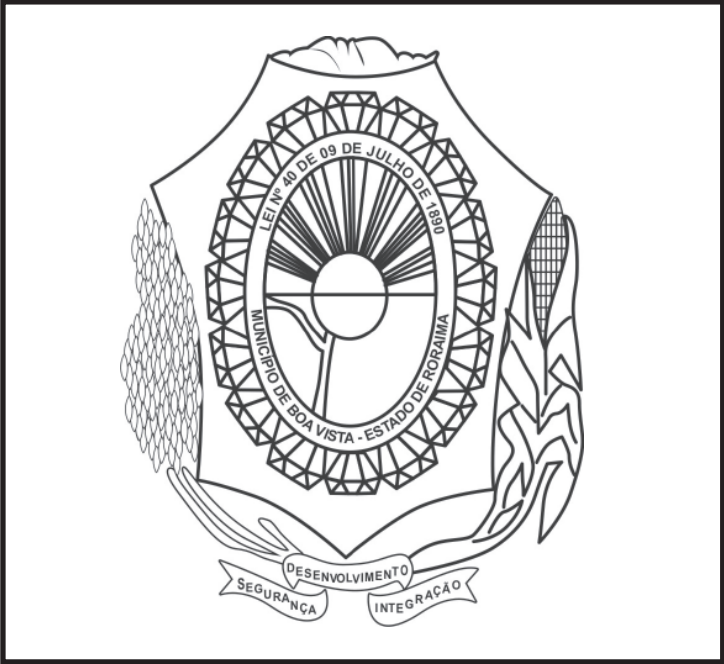
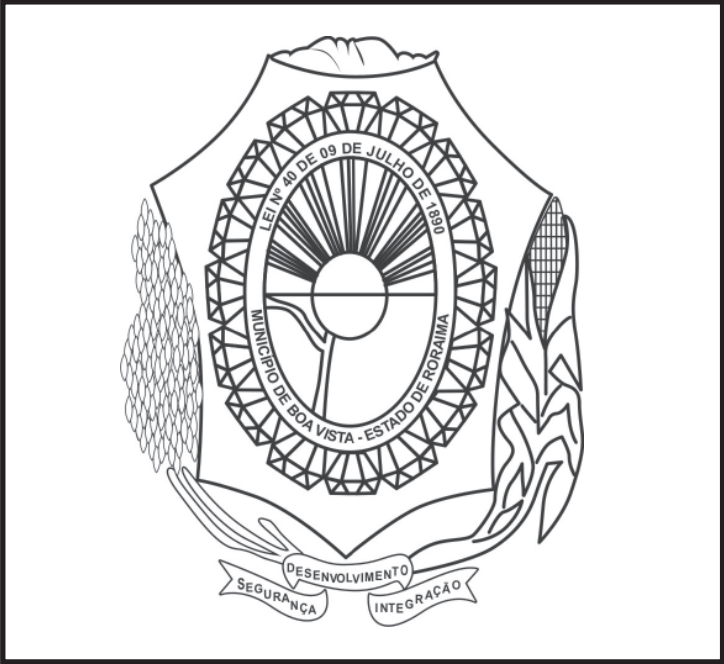
Art. 2º – Esta Portaria tem efeito retroativo a 03 de abril, revogadas as disposições em contrário.

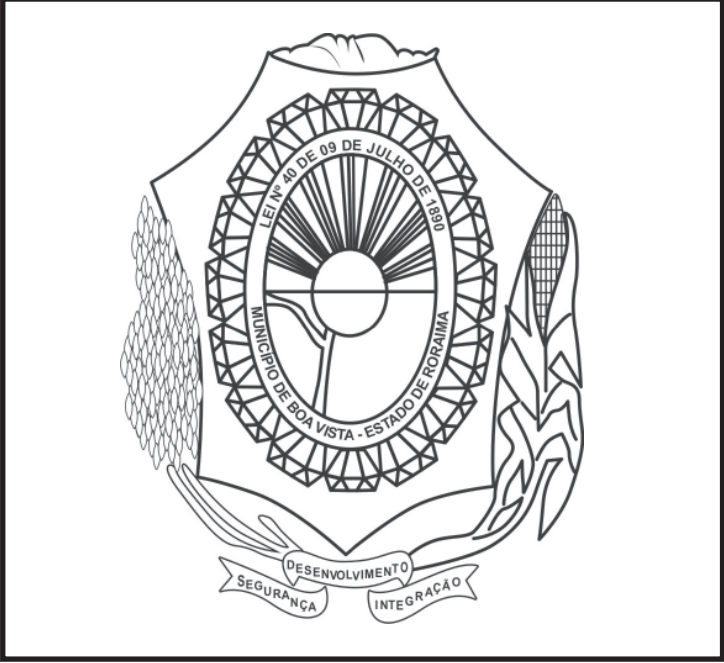
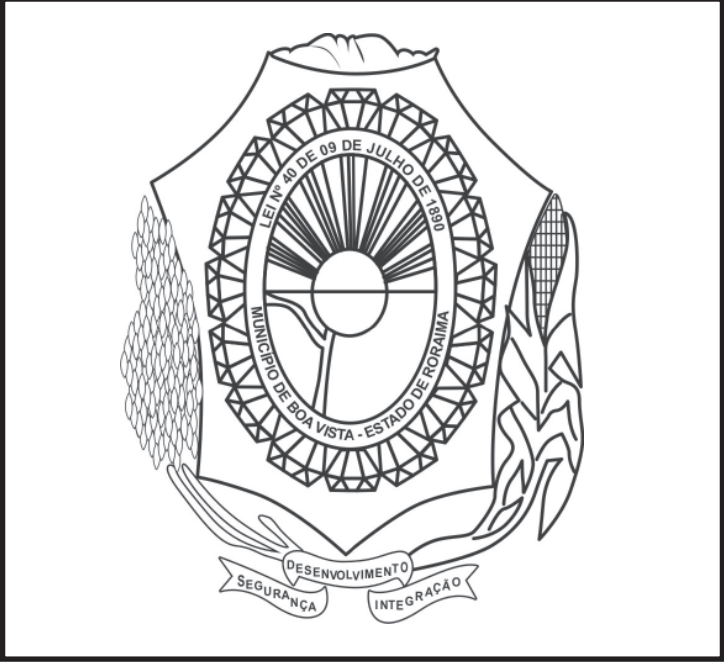
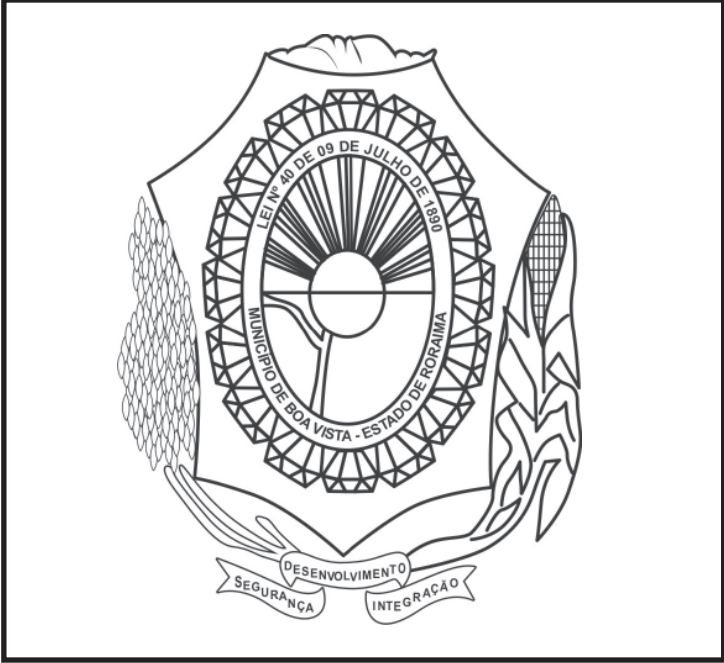
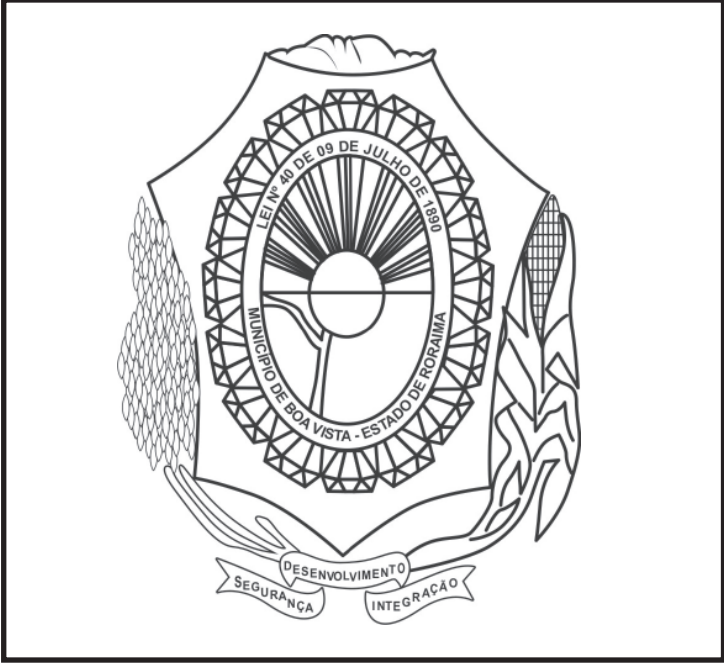
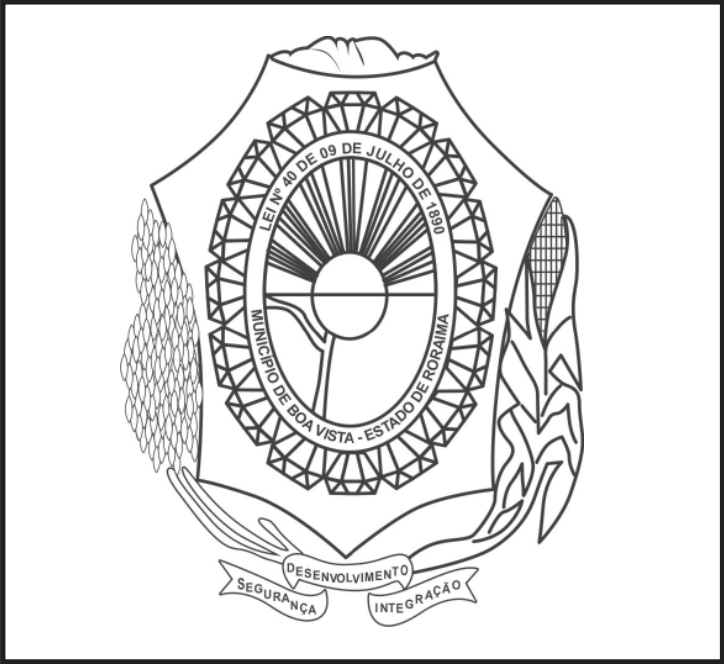
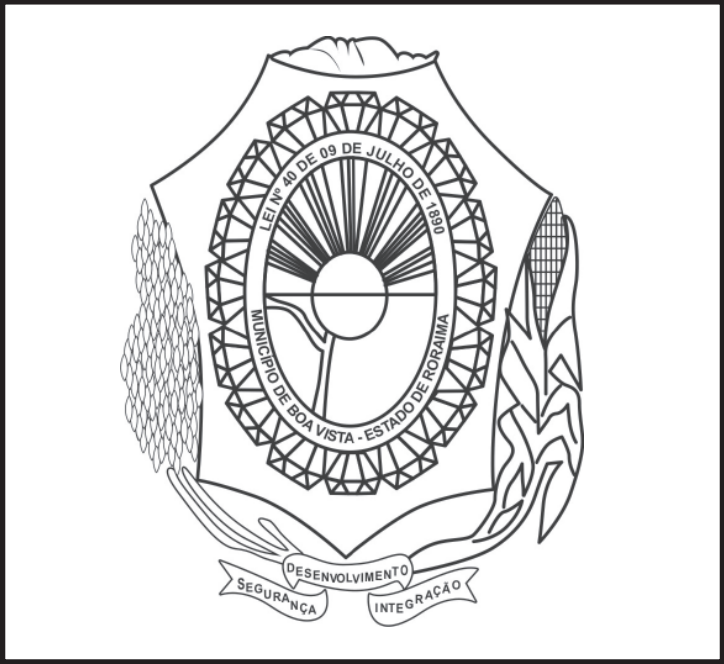
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

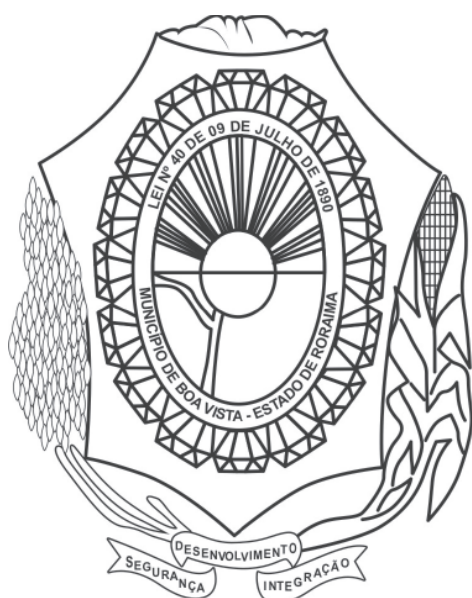
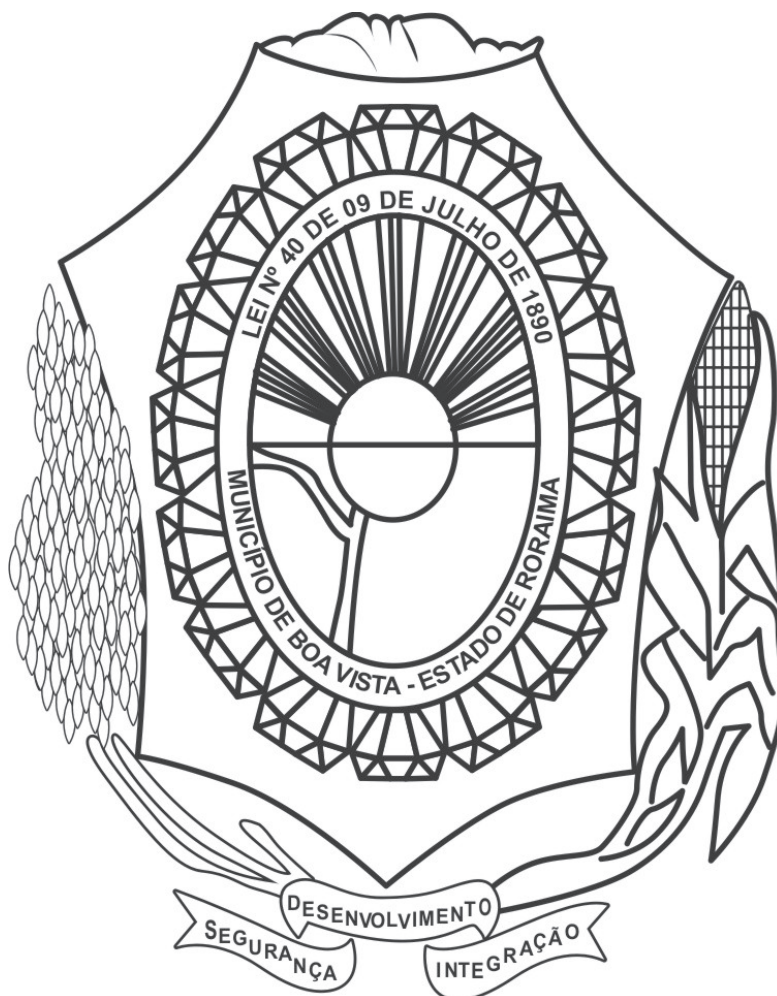
Boa Vista – RR, 14 de abril de 2023.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista









Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.